



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 12/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o requerimento efetuado pela segurada Sr^a. ANA BEATRIZ SALLES DE AZEVEDO MELLO, matrícula nº. 009124-01, através do Processo Administrativo nº 25/2022;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.72/79;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

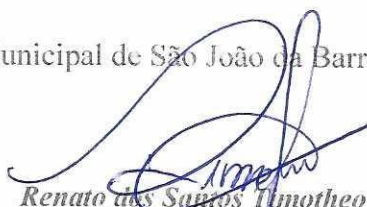
Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a Segurada Sr^a. ANA BEATRIZ SALLES DE AZEVEDO MELLO, matrícula nº. 009124-01, cargo de Supervisor de Ensino, a partir de 23 de março de 2023, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 23 de Março de 2023.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

24 / 03 / 2023.

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214